

CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

Com a luta pela democratização do país, no final dos anos 80 e antes mesmo do final da Ditadura Militar, as categorias de técnico-administrativos, docentes e discentes, conquistaram o direito de eleger seu dirigente máximo, o que ocorreu na UFG em 1985. Desde então, o processo de consulta para a escolha de reitor e vice-reitor é conduzido pelas entidades que representam as três categorias.

Em 2013, a Adufg Sindicato, o SINT-IFESgo e o DCE se reuniram para compor a Comissão Eleitoral. O edital da votação, mais uma vez, estabelecia que todas as categorias têm direito à voto direto, secreto e paritário. Também é este um direito dos servidores aposentados.

De acordo com as normas vigentes, poderiam se inscrever para as chapas docentes ativos do quadro permanente da UFG, no cargos de professor titular, professor associado, nível IV ou portadores de título de Doutor. A única chapa registrada composta pelo professor Orlando Amaral (então Pró-Reitor de Administração e Finanças) e Manoel Chaves (então diretor do Câmpus Catalão). A votação realizada no dia 20 de junho de 2013 sagrou os candidatos como futuro reitor e vice-reitor, respectivamente.

A posse do novo reitorado está prevista para 6 de janeiro de 2014.

CONDIÇÕES DIGNAS DE TRABALHO E ISONOMIA NOS PERCENTUAIS DE INSALUBRIDADE

A distribuição diferenciada dos percentuais de insalubridade e periculosidade no mesmo ambiente de trabalho e a falta de condições de trabalho são uma realidade que se repete de tempos em tempos na UFG.

Historicamente, a Adufg Sindicato e o SINT-IFESgo manifestaram-se por diversas vezes na cobrança de soluções para tais problemas.

O SINT-IFESgo colocou nas pautas internas das greves de 2011 e 2012 essa questão. Realizou várias reuniões com a administração superior e SIASS, durante e após os períodos de greve, cobrando desses, o mapeamento das áreas insalubres e a isonomia na concessão dos percentuais de insalubridade e periculosidade aos trabalhadores, além da realização dos exames periódicos, obrigação legal que a UFG não cumpre e sempre que os problemas não tiveram solução administrativa, o Sindicato buscou a solução judicial, garantindo mais de 1200 ações judiciais foram protocoladas.

Até o presente momento, já foram dadas sentenças favoráveis em mais de 300 ações.

No ano de 2013 as entidades uniram-se em torno desta causa que já apresenta resultados positivos para ambas categorias.

Em (mês) de 2013, docentes do Instituto de Ciências Biológicas e Instituto de Química solicitaram reunião com seu sindicato, a fim de denunciar os ambientes insalubres a que são submetidos. A situação piorou com a edição da Orientação Normativa nº 06, de 2013, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que se propõe a regulamentar a concessão de indenização por insalubridade e periculosidade, mas contém diversas deficiências e incongruências em sua redação.

Após a reunião, que contou com massiva participação dos docentes, em especial os do Departamento de Morfologia do ICB – que planejavam uma paralisação para denunciar as condições a que estavam submetidos – começou-se a perceber a

necessidade de uma mobilização única entre os servidores para o atendimento de seus problemas. Neste sentido, Adufg Sindicato e SINT-IFESgo começaram a realizar reuniões conjuntas com suas categorias nas unidades acadêmicas, onde foram discutidas as questões relativas à ON nº 06/2013 e inventariados problemas aos quais os servidores têm sido submetidos.

Nas reuniões, os servidores denunciaram que o Subsistema Integrado de Saúde do Trabalhador (SIASS) não estava emitindo laudos que são necessários para a concessão da insalubridade ou periculosidade. Também foi denunciada a insuficiência da visita técnica realizada para verificar as condições às quais os servidores estão submetidos. Faltaria, de acordo com alguns docentes e técnico-administrativos, especificidade na formação da equipe técnica do SIASS.

Também se levantou nas reuniões outros problemas sérios, como a falta de aferição de materiais que só podem funcionar com perícia de órgãos competentes, como o Ministério de Trabalho, falta de *habite-se* e alvará de funcionamento em muitos edifícios da UFG, assim como total inacessibilidade em alguns campi para portadores de necessidades especiais.

Na busca de solução dos problemas o Conselho Universitário (Consuni), criou uma comissão com o objetivo de avaliar as condições de trabalho na UFG e também a concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade. Participaram da comissão representantes da administração da universidade, assim como do SIASS, docentes e técnico-administrativos, Adufg Sindicato e SINT-IFESgo.

As entidade cumpriram um importante papel neste processo promovendo visitas aos locais de trabalho e em diversas reuniões, contribuído para elaboração de um plano de ações que será apresentado ao Consuni.

Compõe o documento ações em curto, médio e longo prazo:

[BOX]

AÇÕES SUGERIDAS PELA COMISSÃO

A CURTO PRAZO:

- Igualar o percentual recebido pelos servidores que realizam atividades em um mesmo espaço para o maior percentual de indenização ali encontrado até ser possível a realização de laudos para aferir a insalubridade do local.
- Emissão de portarias que atestem que o servidor trabalha em determinado local. A Comissão propõe que estas sejam produzidas sob solicitação do servidor, sujeitas a confirmação pelo diretor do órgão / unidade.
- A realização de laudos técnicos para os servidores lotados nos novos ambientes da Universidade em que a análise ambiental ainda não tenha sido realizada será feita pelo SIASS / UFG. Esta avaliação deve garantir imediata concessão dos adicionais, de acordo com o aferido.
- Solicitar ao MPOG a ampliação imediata do quadro técnico do SIASS / UFG.

A MÉDIO PRAZO:

- Mapeamento dos riscos físicos, químicos e biológicos a que os servidores da Universidade, em sua riqueza de ambientes, estão sujeitos. Este procedimento seria realizado por uma empresa terceirizada.

- Os novos editais para a aquisição de EPIs devem ser mais específicos, exigir certificação específica em conformidade com a legislação, garantindo a eficácia dos mesmos;
- Realização de contínua avaliação das condições de insalubridade individuais.
- Mudança da lotação do servidor ou das atividades dele devem ser comunicadas em imediato à PRODIRH e ao SIASS. Cabe à direção ou à Comissão Interna de Saúde do Servidor Público do órgão / unidade.

A LONGO PRAZO:

- Que a UFG questione a Orientação Normativa nº 06/2013 na Andifes e no MEC, a fim de que a regra seja adequada à legislação. A comissão encontrou diversas incoerências.
- Elaboração de um plano de manutenção e obras de acessibilidade na UFG, que garanta a contínua reforma dos prédios.
- Que o Cegef atenda as normas de segurança do trabalho nos projetos de reforma e construção.
- A Comissão estabelecida pelo Consuni seja remodelada, passando a ser composta por agentes qualificados da UFG e das entidades, tornando-se Comissão Permanente.